



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itapora – SP

(15) 3565-1122 – www.itapora.sp.leg.br – contato@itapora.sp.leg.br

Autógrafo 013/2021 de 17 de junho de 2021

Projeto de Lei do Executivo 015/2021 de 11 de junho de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial por anulação no valor de 119.350,00 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta reais), destinado à abertura de crédito e suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	
02.01.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.123.0003.2003	14	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.168,75
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
02.02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2011	46	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	2.131,25
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.04.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0017.2014	78	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.712,50
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
08.244.0017.2016	95	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PRO	2.712,50
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.05.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.2018	120	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A. E CONSELHO TUTELA	1.162,50
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.07				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
02.07.01				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0010.2012	152	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	581,25
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E	
02.08.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E R	
04.122.0026.2026	186	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	18.987,50
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	
02.10.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0033.2033	233	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	2.131,25
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.12				FUNDO MUN. DE ENSINO - FUNDEB	
02.12.12				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.0039.2041	338	2	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	31.968,75
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
12.365.0040.2043	351	2	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA 40%	4.068,75
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
12.365.0041.2045				MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 40%	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

364	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.275,00
02.13			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.13			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0043.2047	386	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.012,50
10.302.0045.2049	417	5	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.525,00
10.302.0050.2054	433	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.162,50
10.302.0051.2055	451	5	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.743,75
10.304.0048.2052	468	5	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	387,50
10.305.0049.2053	481	5	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	387,50
02.14				
02.14.01				SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS
04.122.0020.2022	493	1	3.3.90.46	SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	5.231,25
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito adicional especial por anulação serão suportadas por anulação que serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação:

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	
02.01.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.123.0003.2003	14	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.168,75
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
02.02.02				SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2011	46	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	2.131,25
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.04.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0017.2014	78	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.712,50
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0017.2016	95	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PRO	2.712,50
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.05.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.2018	120	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A. E CONSELHO TUTELA	1.162,50
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.07				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
02.07.01				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0010.2012	152	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	581,25
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E	
02.08.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E R	
04.122.0026.2026	186	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	18.987,50
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	
02.10.10				SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0033.2033	233	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	2.131,25
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.12				FUNDO MUN. DE ENSINO - FUNDEB	
02.12.12				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB	



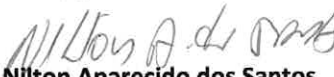
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

12.361.0039.2041	338	2	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% MATERIAL DE CONSUMO	31.968,75
12.361.0039.1031	330	2	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES	4.068,75
12.365.0041.2045	358	2	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CRECHES MUNICIPAIS 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.275,00
02.13 02.13.13 10.301.0043.2047	386	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12.012,50
10.302.0045.2049	417	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	8.525,00
10.302.0050.2054	433	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS MATERIAL DE CONSUMO	1.162,50
10.302.0051.2055	451	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO	1.743,75
10.304.0048.2052	468	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	387,50
10.305.0049.2053	481	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO	387,50
02.14 02.14.01 04.122.0020.2022	493	1	3.3.90.30	SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	5.231,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itaporanga, 17 de junho de 2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Fernando Marques
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.